



Ministério da Saúde
Secretaria de Informação e Saúde Digital
Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde
Coordenação-Geral de Relacionamento, Governança e Projetos

ATA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETIC/MS - 28/02/2024

ATA - 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA			
COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CETIC			
Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS, de 28 de setembro de 2017			
Alterada pela Portaria GM/MS Nº1.708, de 30 de outubro de 2023			
IDENTIFICAÇÃO			TIPO DE DOCUMENTO
ATA NÚMERO	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO
2	28.02.2024	10h	CETIC – COMITÊ EXECUTIVO DE TIC
MEMBROS TITULARES / SUPLENTES			ASSINATURA
José Eduardo Bueno de Oliveira (DATASUS/SEIDIGI/MS)			Web Conferência/Teams
Denise Barros de Sousa Nogueira (DATASUS/SEIDIGI/MS)			Web Conferência/Teams
Dárcio Guedes Júnior (FNS/SE/MS)			Ausente
Patrick Heringer Reis (FNS/SE/MS)			Web Conferência/Teams
Rodrigo André Cuevas Gaete(SAPS/MS)			Web Conferência/Teams
Laura Nogueira da Cruz (SAPS/MS)			Ausente
Marli Souza Rocha (SVSA/MS)			Ausente
Geórgia Maria de Albuquerque (SVSA/MS)			Web Conferência/Teams
Lilian Rose Peters (SECTICS/MS)			Web Conferência/Teams
Pollyanna Teresa Cirilo Gomes (SECTICS/MS)			Ausente
Daiane Ellwanger Araújo (SAES/MS)			Ausente
Eduardo David Gomes de Sousa (SAES/MS)			Web Conferência/Teams
Gustavo Hoff (SGTES/MS)			Ausente
Renata Maria de Oliveira Costa (SGTES/MS)			Ausente
Pedro Peres da Silva (SESAI/MS)			Ausente
Antônio Fernando da Silva (SESAI/MS)			Ausente
CONVIDADOS			ASSINATURA
CONJUR/MS			Ausente
DENASUS/MS			Web Conferência/Teams
TCU			Ausente
CAOFI/DATASUS/SEIDIGI			Ausente
Graziella Cervo Santana (CGOV/CGRGP/DATASUS/SEIDIGI)			Web Conferência/Teams
Robson Willian de Melo Matos (CGIIS/DATASUS/SEIDIGI)			Web Conferência/Teams
Marcelo Dias de Sá (CGIE/DATASUS/SEIDIGI)			Ausente
Elmo Raposo Oliveira (CGAPSTIC/DATASUS/SEIDIGI)			Ausente
Jorge Luiz Gonzaga (CGRHF/MS)			Web Conferência/Teams
ASSUNTOS ABORDADOS			
1. Abertura da 2ª Reunião Ordinária do CETIC: DATASUS/SEIDIGI			
2. Informes: CGRGP/DATASUS/SEIDIGI			
2.1 Encaminhamento das reuniões anteriores;			
3. Pedidos de Inclusão de Pauta:			
3.1 CNIE - Projeto do Centro Nacional de Inteligência Epidemiológica da SVSA;			

3.2 CNIE - Projeto do Centro Nacional de Inteligência Epidemiológica da SVSA: Plataforma de Análise de Dados;**4. Considerações Finais:****DESDOBRAMENTOS****1. Abertura da 2ª Reunião Ordinária do CETIC:**

CGOV: Apresentou a nova Coordenadora-Geral de Relacionamento, Governança e Projetos que passa a compor o Comitê como suplente da SEIDIGI, Denise Barros de Sousa Nogueira

Em seguida validou o quórum, por meio de chamada de todas as Secretarias. Foi constatada a presença de integrantes das seguintes unidades na reunião: Secretaria - SEIDIGI, Secretaria –Executiva – SE, Secretaria de Atenção Primária à Saúde – SAPS, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde- SECTICS e Secretaria de Atenção Especializada à Saúde – SAES. Informou também que além dos membros, são convidados da reunião os representantes do TCU, DENASUS e CONJUR;

CGRGP: Fez a abertura da reunião ressaltando que as pautas trabalhadas dentro do Comitê Executivo de TIC - CETIC, são importantes para a condução da Secretaria - SEIDIGI e que, portanto, existe um grande anseio no sentido de que as agendas ocorram dentro do prazo adequado, a fim de auxiliar as outras secretarias. Além disso, obter apoio de toda a comunidade do comitê para coordenar da melhor forma, e conseguir obter as aprovações necessárias para conduzir as iniciativas internamente.

2. Informes:**2.1 Encaminhamentos das reuniões anteriores**

CGOV: Apresentou o monitoramento das pautas analisadas anteriormente pelo CETIC, constando a evolução do que já foi debatido no comitê. Ademais, fez uma breve descrição de cada status (Submissão ao CGD/MS, Aprovado, Rejeitado, Cancelado, Sobrestado e Em Andamento). Destacou que os status dos encaminhamentos foram estabelecidos a partir das Boas Práticas de Governança e dos Frameworks de Governança de TI.

No contorno desses encaminhamentos, foram contempladas as seis pautas, ora apresentadas, quais sejam: SOMASUS, SISMOBe, Rebrats, Sistema Integrado de Logística DLOG, Sistema SAIPS e Judicialização da Saúde SDJUD.

FNS: No que tange ao Sistema SAIPS, informou que foi iniciada uma conversa com a SAES para verificar a possibilidade de utilização de um sistema existente, INVESTSUS. Outrossim, informou que fará apresentação do seu funcionamento para a área.

3. Pedidos de Inclusão de Pauta:**3.1 CNIE - Projeto do Centro Nacional de Inteligência Epidemiológica da SVSA (SEI nº25000.155096/2023-78)**

SVSA: Dentro do contorno dos critérios para inclusão de pauta no CETIC, apresentou o projeto Centro Nacional de Inteligência Epidemiológica - CNIE, proposta pela SVSA, que está sendo desenvolvida em parceria com o DATASUS. Inicialmente, em 2023, a proposta era qualificar a detecção precoce das emergências em saúde pública. No entanto, o projeto evoluiu para uma proposta do CNIE, que além de trabalhar com detecção precoce de emergências, vai potencializar as análises epidemiológicas, que são realizadas pela Secretaria para os dados de morbidade e mortalidade.

Ato contínuo, destacou que a proposta atual visa uma plataforma de análise de dados, um centro para desenvolver as análises e trabalhar especificamente para apoiar todas as áreas técnicas da Secretaria. Esse Centro contará com local específico para o profissional, e estrutura tecnológica para dar apoio à Secretaria. A ideia é de um projeto para desenvolvimento e hospedagem em plataforma de dados.

Incluída no PPA 2024-2027, a proposta do centro tem a finalidade de ampliar a capacidade de análise epidemiológica dos dados de interesse para a Vigilância em Saúde, Ambiente, fortalecendo a tomada de decisão baseada em evidências, em consonância com a Política Nacional de Vigilância em Saúde.

Riscos negociais: A falta de implementação de suas soluções tecnológicas traz o risco para o avanço nas análises epidemiológicas realizadas pela equipe técnica, uma vez que dificulta a qualificação dos dados para a disseminação rápida de informações relevantes para a saúde pública.

Riscos tecnológicos: Limites contratuais das nuvens contratadas pelos DATASUS, licenças de softwares, recursos computacionais e capacitação dos usuários.

Resultados esperados: Potencialização das análises que são realizadas pela Secretaria, possibilidade de fazer detecção precoce de emergência, com maior qualidade possível, potencializa cada vez mais a detecção precoce de emergência.

Cronograma estimado: Fevereiro/2024 – aprovação do projeto para contratação da empresa Junho/2024 – lançamento do CNIE.

COBD: Recebeu a palavra para discorrer acerca do escopo técnico do projeto em voga. Nesse contexto, iniciou com a informação de que o projeto não se restringe apenas à SVSA, podendo atender toda demanda de análise de dados do Ministério, caso o pleito seja aprovado.

Comentou que durante a análise dos processos formalizados, solicitando acesso a um DATA LAKE, foi identificado que, na verdade, estavam buscando fazer análise de dados para subsidiar as políticas públicas e não um DATA LAKE, que é um repositório. Através disso, foi identificada a necessidade de aprofundar a compreensão dessas demandas, e que a despeito disso, foi considerado essencial garantir a segurança, rastreabilidade e auditoria, visto que todos os dados armazenados nesse ambiente se tratam de dados sensíveis.

Destacou que o risco identificado de não conseguir atender a demanda está relacionado aos limites contratuais, tendo em vista que uma nova contratação é demorada, levando no mínimo um ano e meio, e o objetivo é atender de forma mais ágil e tempestiva as solicitações da SVSA e potenciais interessados. Do mesmo modo, salientou que foi realizada uma análise nos contratos do DATASUS, para identificar os softwares disponíveis para análise, qualificação e vinculação de dados. Da mesma forma, destacou a necessidade específica referente à análise de dados para políticas públicas, haja vista que mesmo com software disponível, é necessário também considerar a capacitação dos profissionais.

Sobre a **mitigação de riscos**, recomendou fazer uma gestão de recursos no sentido de controlar o uso de maneira individual, para que não extrapole nenhum contrato, que não tivesse controle e não tivesse no nosso radar. E, se necessário fazer capacitação para os usuários.

Como **benefícios**, verificou a possibilidade de proporcionar condições para que CNIE e demais áreas do Ministério, trabalhem nas evidências para definição de políticas públicas.

Sob outra perspectiva, salientou que a Volumetria do Ministério da Saúde é muito alta e robusta, razão pela qual elencou o que é necessário para que a plataforma funcione com segurança, a saber:

- Infraestrutura robusta o suficiente escalável, que garanta a disponibilidade desses dados para trabalhar e para consultar. Um hardware suficientemente robusto para aguentar o processamento, o armazenamento, gestão e catalogação dos dados.
- Ferramentas necessárias para análise de dados, tratamento/higienização de dados, inteligência artificial *IA/Machine Learning* e software para análise, tratamento, exibição de dados.
- Instrumento de governança forte para gestão da plataforma, tanto do controle de uso, e de recursos computacionais, controle de acesso a dados sensíveis, catalogação de dados para não ter duplicidade nos dados na plataforma e que todo o processo tenha auditoria, rastreabilidade.
- No quesito pessoas, trabalhar com a capacitação alinhada à Governança, com metodologia ágil para passar por um ciclo de aprovação do projeto. Uma base de conhecimento e também auditoria, perfis de acesso e acesso restrito.

A fim de balizar os custos de infraestrutura, foram analisados três contratos de nuvem do Ministério da Saúde, com o parâmetro de comparação: o DATA LAKE da RNDS, que armazena todos os dados que a RNDS recebe e disponibiliza para usos diversos.

Custo DATA LAKE - SERPRO/AWS Contrato 114/2022: Em dezembro de 2023, o custo mensal para armazenamento do DATA LAKE com informações da RNDS, mensal ficou de R\$ 84.330,86 (oitenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) totalizando um custo anual de R\$ 1.011.970,32 (um milhão, onze mil, novecentos e setenta reais e trinta e dois centavos). Todavia, esse contrato está esgotado, foi subdimensionado e não possui saldo.

Custo ORACLE - Contrato 31/2021: Armazenamento ficou da ordem de R\$ 4.426,54 (quatro mil, quatrocentos e vinte seis reais e cinquenta e quatro centavos). Software (painéis, análise de dados e ETL) ficou de R\$ 14.560,03 (quatorze mil, quinhentos e sessenta reais e três centavos), totalizando o custo mensal de R\$ 18.986,57 (dezoito mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), 22% do valor da AWS só para armazenamento. Custo anual ficou de R\$224.274,84 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e sete centavos).

Por fim, registrou que o que for concedido para SVSA será expandido para todos os outros solicitantes. Uma vez aprovado, serão realizados testes piloto, para verificar a viabilidade. Em paralelo, será desenvolvida uma política de governança para determinar quem pode utilizar, como, e quais são os controles de segurança mínimo necessários. Após a definição da política, será realizado o teste piloto. Feito isso, haverá um cronograma para a expansão, constando as próximas áreas que vão entrar; qual é a fila de prioridade; e se existem outros processos que ainda não chegaram no ciclo final de aprovação administrativa.

A visão de futuro é uma plataforma de dados produtiva, que todas as áreas tenham condições de fazer essa análise de dados, capacidade de processamento, armazenamento e gestão desse dado em um catálogo das informações do Ministério.

Manifestação dos Membros:

FNS: Além de parabenizar pela apresentação, destacou que o FNS utiliza painéis e sugeriu agendar uma reunião para conhecer melhor a estrutura e as ferramentas que estão sendo montadas, considerando que poderá ajudar a área.

COBD: Esclareceu que apenas as áreas que haviam formalizado a intenção, via SEI, foram envolvidas. Caso a proposta venha a ser aprovada, essa será apresentada para todos.

DATASUS: Sugeriu que a demanda não fosse para votação na reunião, para que fosse feita a apresentações a todos os membros do Comitê, a fim de contemplar outras áreas e possíveis usuários dessa solução. Ponderou por fim, que na próxima reunião do comitê, sejam apresentadas as contribuições do FNS, DEMAS e demais áreas.

Encaminhamentos: Fazer apresentação mais detalhada ao FNS, SAPS e outras áreas, com vistas ao aprofundamento e maturidade na sua construção. Apresentação das contribuições das áreas no próximo CETIC.

4. Considerações Finais:

DATASUS: Foi compartilhado um informe sobre o progresso do programa SUS Digital que está avançando em suas etapas, está incorporado na plataforma INVESTSUS, que é gerenciada pela equipe do FNS. Além disso, destacou a priorização do DATASUS e também do Ministério da Saúde, a tudo que envolve a regulação e interoperabilidade. Registrou que está sendo feito um esforço conjunto com todas as áreas nesse sentido, e que serão realizadas agendas específicas para abordar essa questão. Em seguida, agradeceu a todos.

CGRGP: Complementou que para melhorar e estreitar a comunicação, é importante que, além da formalização via SEI, seja adotado pelos integrantes também outro canal para solicitar pauta no CETIC, qual seja: o e-mail: cetic@saude.gov.br. Esse canal permite que os integrantes do comitê, formalizem qualquer dúvida sobre a pauta e possam ter conversas prévias às reuniões, promovendo o estreitamento da comunicação e alinhamento entre os membros.

SAPS: Comentou sobre a Plataforma de Documentos Digitais, que inicia com prescrição digital e depois evolui para atestado e outros documentos necessários. Questionou se seria válido apresentar o tema no comitê, bem como se teria o status da evolução dessa plataforma e os possíveis desdobramentos a partir dessa característica de solução.

DATASUS: Destacou a importância de apresentar e compartilhar as contribuições de todos e informou que será incluído na pauta.

SAPS: Informou que fará uma apresentação da evolução da plataforma. Ademais, questionou se isso poderia gerar alguma dependência em relação ao avanço do item.

DATASUS: Reforçou que não gera dependência no seu avanço.

ENCAMINHAMENTOS:	RESPONSÁVEL	PRAZO
<p>1. Projeto do Centro Nacional de Inteligência Epidemiológica – CNIE: Apresentação mais detalhada a todos os membros do comitê e outras áreas e apresentação das contribuições das áreas no próximo CETIC</p> <p>2. Apresentação da evolução da Plataforma de Documentos Digitais.</p>	<p>1.SVSA</p> <p>2.SAPS</p>	<p>1. Próximo CETIC/MS</p> <p>2. Próximo CETIC/MS</p>
ATA ELABORADA POR:		
<ul style="list-style-type: none"> Samara Lopes do Nascimento - CGOV/CGRGP/DATASUS/SEIDIGI 		
ATA REVISADA POR:		
<ul style="list-style-type: none"> Whesley Fernandes Henrique - CGOV/CGRGP/DATASUS/SEIDIGI/MS Graziella Cervo Santana – CGOV/CGRGP/DATASUS/SEIDIGI/MS 		
ATA APROVADA POR:		
<ul style="list-style-type: none"> Denise Barros de Sousa Nogueira – CGRGP/DATASUS/SEIDIGI 		



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Bueno de Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Informação e Informática do SUS**, em 08/03/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo David Gomes de Sousa, Coordenador(a)-Geral de Doenças Raras substituto(a)**, em 11/03/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geórgia Maria de Albuquerque, Coordenador(a)-Geral de Vigilância de Doenças Não Transmissíveis**, em 11/03/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília,

com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Barros de Sousa Nogueira, Coordenador(a)-Geral de Relacionamento, Governança e Projetos**, em 11/03/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Heringer Reis, Gerente de Projeto**, em 11/03/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andre Cuevas Gaete, Coordenador(a)-Geral de Inovação e Aceleração Digital da Atenção Primária**, em 15/03/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Rose Peters, Coordenador(a)-Geral de Arti. Inst. em Ciência, Tec., Inovação e Complexo da Saúde**, em 26/03/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039371881** e o código CRC **6E5FD67D**.